



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Segurança do Trabalho	Jéssica Cardoso da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É necessário a elaboração do Laudo de Condições Técnicas Ambientais, assim como o Programa de Gerenciamento de riscos, pois neles são contempladas informações importantes referentes aos riscos expostos pelos servidores municipais, visando o cumprimento das normas legais vigentes de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como de outras ações preventivas, de acordo com a norma regulamentadora NR 09 do MTE. Visa também a melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores do Município de Osório, através da conformidade com as diretrizes e normas relacionadas à segurança do trabalho. Com a identificação de riscos e medidas de controle pertinentes, esses podem ser eliminados ou controlados, permitindo a manutenção da saúde dos servidores, por meio da prevenção da ocorrência de acidentes em serviço e doenças ocupacionais, além de contribuir com a proteção do meio ambiente. Com a preservação da saúde e do meio ambiente, há melhora da satisfação pessoal e dos serviços prestados, com reflexos positivos na qualidade de vida.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual por se tratar de uma aquisição essencial, sempre previstas nos trâmites orçamentários e financeiros da Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de concorrência pública a licitação, conforme regramento da Lei Federal. A contratada será responsável pela Elaboração, Planejamento e Assistência Técnica no desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, contendo completa descrição das ações preventivas, em observância às prescrições normativas discriminadas na Norma Regulamentadora nº 9 (NR 9), do Ministério do Trabalho e Emprego, com as especificações constantes do item 9.2.1. da mesma





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 5

norma, bem como o artigo 68 e seus parágrafos do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, o Regulamento da Previdência Social, inclusive o eSocial e demais normas regulamentadoras levando em conta a legislação e a regulamentação que lhe sejam correlatas, existentes até a data da publicação do edital.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Item	Especificação	Qtd.
1	PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais)	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução proposta é a realização de processo licitatório, para a seleção dos fornecedores que atendam a necessidade da execução dos Laudos necessários.

Os demais elementos necessários ao atendimento da demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante, além das demais especificidades dos objetos.

A aquisição dos uniformes presentes nesse Estudo Técnico Preliminar se constituiu em prática frequente por parte de diversos órgãos públicos, em todas as suas esferas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
3 | 5

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, devendo ser realizada com base nos parâmetros do incisos do artigo 15 do Decreto nº 133/2023. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

A memória de cálculo e os documentos que a embasam irão anexados ao Termo de referência conforme determinam os regramentos pertinentes.

Os valores médios serão retirados de pesquisa realizada no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Descrição da solução escolhida como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução escolhida é a elaboração dos Laudos necessários, para o atendimento a legislação e garantia aos servidores sobre suas atividades desempenhadas, protegidos e com segurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento de contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

Em relação à eficácia: atendimento a todas as demandas da elaboração dos laudos necessários, no suporte as atividades;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços públicos, bem como o uso racional de recursos financeiros;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
4 | 5

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre licitantes, atendendo a princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração Municipal deverá indicar o fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato, encarregado de garantir o correto cumprimento dos termos acordados e, após, será feita Portaria.

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, podendo o setor Jurídico-Administrativo incluir, excluir, mesclar ou alterar de acordo com os regulamentos próprios e particulares de cada Termo de Referência. Exemplos:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentaria;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta de contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação de contrato.

Compete ao gestor do contrato exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e a possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2024 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.attende.net/p66f5a5709c6d1>.
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 26/09/2024 15:18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
5 | 5

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Entendemos como fundamentais as rotinas de contratação dos bens relacionados nos anexos, para que os serviços públicos sejam mantidos sem risco de descontinuidade ao longo de todo o ano.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição / operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face da necessidade de contratação específica para o fornecimento do Laudo Técnico das condições Ambientais e do Programa de Gerenciamento de Riscos, além das justificativas e especificações presentes neste estudo, entendemos ser viável a abertura dos procedimentos licitatórios que visam manter as rotinas operacionais da Administração.

Osório, 26 de Setembro de 2024.

Jessica Cardoso da Silva

Técnica em Segurança do Trabalho – MTE 13242

Prefeitura Municipal de Osório

